DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA,** matrícula 063.464, como Gestor(a) Titular e, **HIGOR DE BARROS PINTO,** matrícula 063.344, como Gestor(a) Substituto(a).

Designar o(a) Servidor(a) **CARLOS HENRIQUE R. RIBEIRO ,** matrícula 063.333, como Fiscal Titular e **MA-RIA CAROLINA ROCHA DE AZEVEDO**, matrícula 302.361**,** Fiscal Substituto(a), para acompanhar e fiscalizar a execução das ATA de Registro de Preço firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa:

ATA - Nº 257/2026 – RAJAFLEX HOSPITALAR LTDA;

ATA - Nº 258/2026 – MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA;

ATA - Nº 259/2026 – VB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;;

ATA - Nº 260/2026 – OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA;

Tendo por objeto a aquisição, sob demanda, de **SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS** para atender as necessidades da **REDE MUNICIPAL DE SAÚDE,** referente ao processo 30823/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 12 de Agosto de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: 0a814ce3-3ba7-407b-a9be-47ebedee323a